



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA**, sediada à Avenida Rio Branco nº 298, centro, na cidade de Neves Paulista/SP, inscrita junto ao CNPJ de nº 45.145.414/0001-47, TORNA PÚBLICO que pretendendo efetuar a aquisição de bens/materiais na forma abaixo discriminada na forma de Contratação Direta, nos termos que preceitua o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, convoca as empresas interessadas em apresentar propostas adicionais, de forma a obter a proposta mais vantajosa a essa Administração Municipal (menor preço).

Item	Descrição do objeto	Valor mensal	Valor anual
	1. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente 100% web, a partir dos arquivos em formato de XML e regras do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo faça a geração de relatórios para análise técnica e gerencial de indicadores de Gestão Fiscal, forneça relatórios para tomada de decisão, disponibilize mecanismos facilitadores para prestação de contas aos órgãos de controle externo, proporcione informações para otimização das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, conforme especificações constantes abaixo: 2. Principais Requisitos Técnicos do Sistema • Disponibilizar aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web; • Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível; • Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones; • Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas; • Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações; • Propiciar à CONTRATANTE, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp; • Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada; • Proporcionar à contratante mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo; • Proporcionar à contratante informações e mecanismos para otimização das rotinas do controle interno;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público); e
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

3. Principais Funcionalidades do Sistema

- Emissão de demonstrativos que permita comparar **cenários orçamentários e financeiros** e indicadores econômicos de IPCA e IGP-M;
- Emissão de demonstrativos para acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal, Limite de Endividamento e apuração da Capacidade de Pagamento do Município;
- Relatório de acompanhamento da evolução de arrecadação comparadas com as despesas realizadas dos últimos exercícios;
- Relatório de projeção arrecadação para avaliação da meta de arrecadação;
- Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira no período e projetada para o exercício financeiro;
- Geração das informações orçamentária, financeira e contábil para transmissão e homologação no sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Elaboração do sistema **SICONFI** compreendendo o levantamento de informações, preenchimento da planilha, encaminhamento e homologação do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;
- Geração das informações orçamentária, financeira e contábil com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da MSC das informações contábeis, orçamentárias e fiscais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, transmissão e homologação em sistemas da Secretaria do Tesouro Nacional mensalmente de cada exercício;• Geração das informações orçamentárias e financeiras para transmissão e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação;• Elaboração do SIOPE compreendendo o levantamento de informações, preenchimento do sistema, encaminhamento e homologação das informações e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do sistema SIOPE – MAVS do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;• Geração das informações e dados orçamentários e financeiros para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do Ministério da Saúde;• Elaboração do SIOPS compreendendo o levantamento de informações, preenchimento do sistema, encaminhamento e homologação do 1º ao 6º bimestre de cada exercício;• Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;• Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato - Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;• Disponibilizar mecanismos de controles que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;• Disponibilizar mecanismos de controle mensal para análise da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG;• Relatório de análise e avaliação do cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário;• Relatório do Limite de Endividamento do Município, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;• Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;• Relatórios pormenorizados por razão de conta corrente, conforme regras do Sistema AUDESP;• Demonstrativos de Balanços Contábeis, conforme regras definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;• Elaborar Plano Operativo Anual das atividades que serão desenvolvidas no exercício;• Permite o envio por meio eletrônico aos responsáveis de evento inseridos no plano operativo anual;• Oferecer mecanismos de controle que permite alterar o plano operativo anual, mantendo histórico de alterações; | | |
|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- | | | |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Permite inserir na agenda do controle interno eventos do plano operativo anual e envio eletrônico aos responsáveis;• Oferecer mecanismos de elaboração de Avaliação Interna e envio por meio eletrônico ao responsável;• Permita o agendamento de avaliações internas e notificação para o responsável;• Rotina que permite cadastro de tipo de avaliação, informando regras e funcionalidades;• Permite vincular na avaliação interna as questões descritas no manual de controle interno do TCE-SP;• Rotina de acompanhamento das avaliações internas elaboradas;• Oferecer mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas;• Permitir na emissão do relatório de controle interno a análise e acompanhamento dos seguintes indicadores de gestão:<ul style="list-style-type: none">• Índices e indicadores da gestão municipal;• Metas e ações de governo;• Execução da receita e despesa;• Gestão orçamentária e financeira• Gestão das alterações orçamentárias;• Conciliação bancária;• Execução dos restos a pagar;• Recursos aplicados no ensino;• Recursos aplicados no FUNDEB;• Recursos aplicados em Saúde;• Despesas com pessoal;• Execução dos precatórios;• Dívida consolidada líquida;• Limite de endividamento do município;• Resultado nominal e primário;• Alienações de ativos;• Operações de créditos, despesa de capital, avais e garantias;• Dívida ativa;• Encargos sociais;• Repasses ao terceiro setor;• Bens móveis e imóveis;• Limite dos repasses ao legislativo;• Repasses mensais ao legislativo;• Licitações e contratações de despesas;• Estoques de almoxarifado;• Despesas com adiantamento;• Cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;• Cumprimento do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal;• Acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal; | | |
|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

- Acompanhamento da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG;
- Acompanhamento das obrigações no CAUC;
- Cumprimento de prazos de entrega do AUDESP;
- Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP; e
- Permitir o acompanhamento de forma automatizada da situação do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a Estado e União.

4. Condição de Pagamento

Licença de uso pagas mensalmente, por período de 12 meses, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela contratada.

5. Considerações Gerais

- Atendimento técnico para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas será por meios não presenciais, tais como whatsapp, chat, telefone e e-mail, sem custos adicionais à contratante;
- Atendimento técnico por ticket disponível 24hs por dia, todos os dias, permitindo o usuário através de plataforma web abrir chamado técnico descrevendo problemas relacionados ao sistema diretamente ao suporte da empresa, permitindo o usuário através da identificação do ticket acompanhar a abertura e o prazo de conclusão do ticket;
- A contratada deverá oferecer atendimento presencial na sede da empresa, desde que agendado previamente entre as partes;
- A contratada deverá prestar suporte técnico de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00, por telefone, whatsapp, chat, telefone, e-mail ou conexão remota;
- A ferramenta de conexão remota deverá ser gratuita para a contratante além de ser executada sem a necessidade de se fazer a instalação;
- A contratada deverá possuir equipe técnica para o esclarecimento de assuntos relacionados as regras de negócio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministérios da Saúde, Educação, entre outros Órgãos, além de oferecer suporte na utilização e parametrização dos sistemas;

Valor Unitário Global – R\$ ***** - Valor Total Global – R\$ *****

PRAZO APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:

Início – 09 de Janeiro de 2025

Término – 14 de Janeiro de 2025.

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

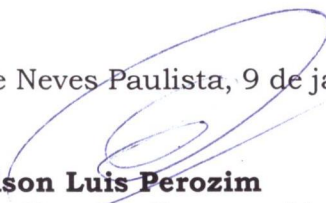
Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente junto ao Setor de Compras do Município de Neves Paulista/SP, através do email: licitacao@nevespaulista.sp.gov.br

Prazo de entrega: 10 (dez) dias contados da contratação.

Forma de contratação: parcelada e de acordo com as necessidades da Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 9 de janeiro de 2025.


Nelson Luis Perozim

Encarregado do Setor de Compras Municipal